



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**Gabinete do Prefeito**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 06/10/23

EVANILDO DE SOUZA BRITO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 004/2021

**7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023/CMDCA**

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DIRETA DE SUPLENTE para o  
Conselho Tutelar, no município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de  
Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Edital nº 001/2022/CMDCA referente à PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DIRETA DE SUPLENTE para o Conselho Tutelar, no município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo de Escolha para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Oeste/RO, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

1. Carteira de trabalho e previdência Social;
2. 01(uma) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3. Certidão de Nascimento para os solteiros;
4. Certidão de Casamento para os casados; e CPF do cônjuge;
5. Cédula de Identidade;
6. Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9. Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
12. Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14. Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15. Comprovante de Residência Atualizado;
16. Certidão de Antecedentes Criminais;
17. Declaração de Bens;
18. Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19. Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida)
20. Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menor de 14 anos;

Secretaria de Gabinete  
presente documento  
número no mural desta prefeitura  
data em 06/10/23

EVANILDO DE SOUZA BRITO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 0047/23



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

21. Declaração de Vínculo/Desvinculo Empregatício (se houver vínculo apresentar declaração de acumulação devida com compatibilidade de horários);
22. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23. Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24. Conta Corrente Individual – Banco do Brasil / Preferencialmente;
25. Certidão Negativa Federal (Site Receita Federal);
26. Cartão SUS;
27. CPF dos filhos e dependentes;

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do Processo de Escolha.

Novo Horizonte do Oeste, 05 de Outubro de 2023.

**Cleiton Adriane Cheregatto**  
**Prefeito Municipal**



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente document.  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 06/10/23  
EVANILDO DE SOUZA BRITO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 004/2021

**ANEXO I**

<b>Classificação</b>	<b>CANDIDATO</b>
9º	Ana Cristina Oliveira Neves

Novo Horizonte do Oeste, 05 de Outubro de 2023.



**Cleiton Adriane Cheregatto**  
**Prefeito Municipal**